

# Milionários e ladrões

RICARDO A. SETTI

Ficou célebre, no final dos anos 60 — tempos de esplendor e glória do regime militar, portanto — um levantamento feito no **Jornal da Tarde** pelo falecido jornalista Arnaldo Pedroso d'Horta sobre a extensão de um fenômeno: as sinecuras de que oficiais das Forças Armadas, da ativa e da reserva, desfrutavam na máquina do Estado.



Com a paciência, o método e o destemor que o caracterizavam, Pedroso d'Horta conseguiu montar um quadro que começava em militares que se locupletavam de gordos salários em estatais poderosíssimas e terminava na constatação que era a frase final de seu artigo: havia general até na merenda escolar.

A pesquisa do jornalista, meramente exemplificativa diante das colossais proporções que o fenômeno adquiria, foi um raro exemplo de incursão feita por esse lado pouco discutido, na época, da ditadura militar. Durante o império do regime militar, ou mesmo fora dele, sempre foi muito mais fácil para os interessados, a começar pelos alojados na imprensa, incursionar à cata de irregularidades em instituições mais transparentes (e menos armadas) — como o Congresso Nacional, por exemplo.

O Congresso tem essa extraordinária característica: mordomias, nepotismo, bandalheiras — nada do que atropela a lei ou a ética, por ação ou omissão, fica muito tempo oculto da opinião pública. Sendo um poder democrático, multifacetado e aberto, ele expõe mais facilmente a olho nu as próprias chagas — exercício raro e utilíssimo, a que nem de longe os outros poderes se submetem, a começar do fechadíssimo e ultracorporativo Poder Judiciário.

É, portanto, duplamente fácil bater no Congresso. Em primeiro lugar, porque sempre existe o que malhar em algum de seus meandros. Em segundo, porque a coisa feia aparece, mais cedo ou mais tarde, com a clareza dos contornos expostos à luz do sol. Pode-se acrescentar ainda uma terceira circunstância que facilita e encoraja a crítica, mesmo a mais corrosiva (e até a injusta): o Congresso sabe tratar com ela, absorvê-la, processá-la, e não tem o poder de reação incrustrado em outras searas.

Tais considerações devem ser feitas, preliminarmente, quando chega a vez de aplaudir o Congresso — no caso, pela iniciativa de votar uma emenda constitucional que impõe limites aos aumentos de salários de deputados estaduais e vereadores em todo o País. Antes mesmo de o clamor popular diante das barbaridades

que se perpetravam sobretudo em Estados pobres, como Alagoas e Ceará, chegar com toda a força dos decibéis aos ouvidos dos congressistas, o Senado já aprovava emenda disciplinadora do veterano senador Nelson Carneiro (PMDB—RJ), que agora começa a tramitar na Câmara.

A emenda propõe a volta de controles semelhantes aos que já existiram nos incontáveis remendos colocados pelos militares na Constituição de 1946 e na que a sucedeu, a de 1967. A Constituição de 1988 deixou de estabelecer tais limites, confiando, aparentemente, no bom senso dos políticos e na pressão da opinião pública. Não foram suficientes. Imoralidades como o jeton — pagamento que se soma ao salário, feito ao deputado ou ao vereador cada vez que ele comparece ao trabalho, e que a emenda vai proibir expressamente — passaram a grassar com desfaçatez espantosa, a ponto de deputados alagoanos, somados os vencimentos, jetons e outras vantagens, levarem para casa Cr\$ 14 milhões em novembro. Oportunamente, pois, o Congresso volta, agora, a puxar a orelha dos políticos estaduais.

Pretende-se, agora, que os deputados estaduais recebam no máximo o equivalente a 75% dos vencimentos dos deputados federais (hoje cerca de Cr\$ 2,6 milhões mensais). Os vereadores, por sua vez, embolsariam no máximo 75% dos vencimentos dos deputados estaduais. Mais importante do que isso, a emenda estabelece que os municípios não poderão consumir mais que 5% de sua receita com os salários dos vereadores — providência extremamente bem-vinda diante de delírios como os que vinham ocorrendo em Estados como a Bahia, em que os vereadores chegam a devorar um terço de tudo o que certos municípios arrecadam.

Mas, pode-se argumentar, enquanto limitam os salários dos outros, os deputados e senadores se apressam a aumentar os seus próprios, como está ocorrendo agora. Não há nada de errado nisso. Um alto funcionário do governo, um juiz de um tribunal superior ou um representante eleito pelo povo precisam ganhar bem — não pode haver nenhuma dúvida sobre esse fato. Um deputado ou senador, como delegado de uma parcela do povo no Congresso, precisa ter condições de viajar, necessita de bons assessores, tanto em Brasília como em seu Estado natal, deve morar decentemente na Capital. O problema, no Brasil, é que não se diz nem se reconhece esse fato às claras, sem hipocrisias e farisaísmos. Quem acha que parlamentar deve ganhar uma miséria está abrindo terreno para que apenas dois tipos de gente façam política: os milionários e os ladrões.